

PORTARIA OCB/PA – PA N° 001/2026

Nomeação da Comissão Eleitoral para coordenar as eleições 2026.

O Presidente do Conselho de Administração do **Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Pará – OCB/PA**, Sr. ERNANDES RAIOL DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo estatuto social da OCB/PA, consoante as indicações do Conselho Fiscal da OCB/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para coordenação das eleições 2026 da OCB/PA, composta por:

MEMBRO	INDICAÇÃO
Napoleão de Alencar Almeida	Presidente da OCB/PA
Milton Zimmer Schneider	Conselho Fiscal
Roberta Pamplona	Conselho Fiscal

Art. 2º - É vedado aos integrantes da Comissão Eleitoral serem votados para cargos.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral se extinguirá quando do encerramento do processo eleitoral para o qual foi designada.

Art. 4º – Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Coordenar o processo eleitoral;
- II – Solicitar a listagem das Cooperativas aptas a votar e serem votados;
- III – Proceder as inscrições das chapas e divulgá-las;
- IV – Receber e julgar os recursos e impugnações interpostos;
- V – Conduzir a votação, promover a contagem dos votos e divulgar o resultado da eleição;
- VI – Fazer a ata do processo eleitoral e submetê-la à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 5º – A presente portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 06 de fevereiro de 2026.

ERNANDES RAIOL DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da OCB/PA